



**Câmara Municipal da Serra**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 50 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra  
Autoria: Jucelio Nascimento Porto

O Projeto Indicativo nº 50/2018, proposto pelo Exmo. Vereador CABO PORTO, autoriza a criação do Hino da Guarda Municipal de Serra e dá outas Providências.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 50/2018.

Serra, 05 de novembro de 2018.

Nacib Haddad Neto  
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ver. Nacib Haddad  
Presidente da Comissão  
Legislação, Justiça e Redação Final



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 50/2018 de autoria do nobre Vereador Jucelio Nascimento Porto, está em condições de ser aprovado.

Serra, 05 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nacib Haddad Neto  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Stefano Andrade  
Membro

\_\_\_\_\_  
Alexandre Xambinho  
Membro